



FL. 1

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL

Olival: Rua da Fonte, nº. 13 - 2435-453 OLIVAL VNO * TEL. 249 581 251 * Contribuinte nº. 510 837 280

Gondemaria: Largo do Centro Cívico, 4 - 2490-138 GONDEMARIA * TEL/FAX: 249 585 000

-MUNICÍPIO DE OURÉM-

CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA DE "Construção de Muro - Ampliação do Cemitério de Gondemaria".

--- Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, na sede da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, sita na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, do Concelho de Ourém, compareceram, para efeitos estabelecidos no artigo 94.º, do Código dos Contratos Públicos, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:

PRIMEIRO – Fernando de Oliveira Ferreira, casado, natural de Olival, do Concelho de Ourém, residente na Rua das Barrocas, nº. 12 - Aldeia Nova - 2435-421 OLIVAL VNO, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do Concelho de Ourém, que outorga o presente contrato em representação da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, na sua qualidade de Presidente, em execução da deliberação tomada em reunião celebrada em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um.

--- A União das Freguesias de Gondemaria e Olival é titular do cartão de pessoa coletiva de direito público número 510 837 174.

SEGUNDO - Fernando Verdasca Boaventura, casado, natural de Gondemaria, do Concelho de Ourém, residente na Rua da Mata, nº. 25 - Calçada - 2490-126 Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, em representação da firma VERDASCA 6 VERDASCA, S.A, com sede na Rua de Fátima, nº 3, lugar de Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, concelho de Ourém, titular do Alvará de Construção n.º 65959 PUB, com o número de matrícula na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Ourém e de pessoa colectiva 501 820 361, em nome da qual outorga no presente contrato,



JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL

Olival: Rua da Fonte, n.º 13 - 2435-453 OLIVAL VNO * TEL. 249 581 251 * Contribuinte n.º 510 837 280

Gondemaria: Largo do Centro Cívico, 4 - 2490-138 GONDEMARIA * TEL/FAX: 249 585 000

-MUNICÍPIO DE OURÉM-

com poderes para o ato, em conformidade com a certidão permanente subscrita em 08-03-2016 e válida até 08-03-2024, cuja fotocópia arquivo.-----

---- Pelo primeiro outorgante foi dito: -----

= Que, a União das Freguesias de Gondemaria e Olival que representa, na sua reunião de 16 de Agosto de 2021, optou pelo procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, com vista à empreitada de **“Construção de Muro - Ampliação do Cemitério de Gondemaria”**.-----

= Que, por deliberação da União das Freguesias, de 25 de agosto de 2021, foi adjudicado à firma Verdasca & Verdasca, S.A, com sede na Rua de Fátima, n.º 3, lugar de Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do concelho de Ourém, ora segundo outorgante, a empreitada de **“Construção de Muro - Ampliação do Cemitério de Gondemaria”**, pelo valor de **53.129,88€** (cinquenta e três mil, cento e vinte e nove euros e oitenta e oito cêntimos), de acordo com a sua proposta de 23 de agosto de 2021.- -----

---- Por isso e em cumprimento da citada deliberação e de acordo com os poderes que a Lei lhe confere, o primeiro outorgante adjudica ao segundo a referida empreitada, pela importância de **53.129,88€ (cinquenta e três mil, cento e vinte e nove euros e oitenta e oito cêntimos) acrescida de I.V.A. à taxa legal em vigor**, nas seguintes condições:

---- **PRIMEIRA** – Na execução dos trabalhos, que constituem esta empreitada e em todos os atos que a ela digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respetivo caderno de encargos, que faz parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido, dispensando-se a sua leitura, por os outorgantes terem declarado que já o leram e que conhecem perfeitamente o seu conteúdo;-----



FL. 3

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL

Olival: Rua da Fonte, nº. 13 - 2435-453 OLIVAL VNO * TEL. 249 581 251 * Contribuinte nº. 510 837 280

Gondemaria: Largo do Centro Cívico, 4 - 2490-138 GONDEMARIA * TEL/FAX: 249 585 000

-MUNICÍPIO DE OURÉM-

SEGUNDA – O adjudicatário, salvo no que for contrariado por este contrato, obriga-se a executar, de acordo com a sua proposta de 23 de agosto de 2021, a empreitada de “**Construção de Muro - Ampliação do Cemitério de Gondemaria**”, que faz parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.-----

TERCEIRA – O prazo de execução dos trabalhos é de 90 dias, contados a partir da data da consignação; -----

QUARTA – O presente contrato produz efeitos a partir da data da publicação, pela entidade adjudicante, no portal da internet dedicado aos contratos públicos, designadamente para efeitos de pagamento, tudo nos termos do artigo 127.º do código dos contratos públicos; -----

QUINTA – A forma e o prazo dos pagamentos, efetuar-se-ão em conformidade com a cláusula 30.ª do caderno de encargos;-----

SEXTA – O prazo de garantia dos trabalhos da empreitada objeto do presente contrato, é de 5 anos; -----

SÉTIMA – Para resolução de todos os litígios decorrentes do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro, em conformidade com a cláusula 14.ª do caderno de encargos.---

---- O encargo resultante deste contrato é de **53.129,88€** (cinquenta e três mil, cento e vinte e nove euros e oitenta e oito cêntimos) acrescida de I.V.A. à taxa legal em vigor, com o número de sequencial de compromisso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) 1/2021 e a classificação orçamental da dotação por onde esse encargo vai ser satisfeito é a classificação económica - 07.01.04.12.00, sendo o saldo disponível em 31 de Julho de 2021 de 38.700,00€ -----



JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL

Olival: Rua da Fonte, nº. 13 - 2435-453 OLIVAL VNO * TEL. 249 581 251 * Contribuinte nº. 510 837 280

Gonde Maria: Largo do Centro Cívico, 4 - 2490-138 GONDEMARIA * TEL/FAX: 249 585 000

-MUNICÍPIO DE OUREM-

---- A identificação da lista contratual de preços unitários é a constante da respetiva proposta que fica a fazer parte integrante deste contrato e que aqui se dá como reproduzida, para todos os efeitos legais.-----

---- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sua representada, o presente contrato com todas as condições e que se obriga a cumpri-lo inteiramente.-----

---- A minuta do presente contrato foi devidamente aprovada, por deliberação da União das Freguesias, tomada na reunião de 25 de agosto de 2021, conforme está legalmente fixado.-----

---- O segundo outorgante fez prova de que a sua representada não é devedora à Fazenda Nacional por quaisquer contribuições e impostos e fez também prova de que tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.-----

Olival, 2021-09-02

O adjudicatário,

VERDASCA & VERDASCA, SA
Administração

Olival, 2021-09-02

O Presidente da Junta de Freguesia,

